

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 /2022.

CONCEDE COMENDA DOM SILVÉRIO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dom Silvério a **SSVP Sociedade São Vicente de Paula**.

Art.2º O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de Julho de 2022.



Vanderlei Eustáquio Ferreira
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 2184/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 09:28
Legislativo

Justificativa

A SSVP

A Sociedade de São Vicente de Paulo

A Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP) é uma organização civil de leigos, homens e mulheres, dedicada ao trabalho cristão de Caridade. Foi criada em 23 de abril de 1833, em Paris, na França, por um grupo de seis jovens universitários católicos e um senhor mais velho, com o objetivo de aliviar o sofrimento das pessoas vulneráveis e fortalecer a fé de seus membros. Rapidamente a Sociedade espalhou-se pelo mundo e já está presente em 150 países.

Em seu trabalho caritativo auxilia diariamente cerca de 30 milhões de pessoas, por meio da dedicação dos cerca de 800 mil voluntários que formam a SSVP.

No Brasil, a instituição foi fundada em 1872. No nosso país são aproximadamente 153 mil membros, também conhecidos como confrades (homens) e consocias (mulheres). Aqui a instituição mantém creches, escolas, projetos sociais, lares de idosos, e contato semanal com cerca de 74 mil famílias em necessidade. Existem cerca de 20 mil Conferências no Brasil, que reúnem aproximadamente 153 mil voluntários.

Uma rede de caridade

O trabalho de Caridade desenvolvido pela Sociedade de São Vicente de Paulo ao longo de mais de um século no Brasil teve como consequências uma expansão de atividades e a obtenção de uma grande credibilidade por parte da população.

Além de atuar em situações emergenciais provendo alimentos, roupas e remédios para pessoas em apuros, a Sociedade de São Vicente de Paulo procura encontrar formas de promoção das pessoas que ajuda.

Isso significa que a obra dos vicentinos visa tornar as pessoas independentes e produtivas. Com o contato semanal, é possível atingir esse resultado.

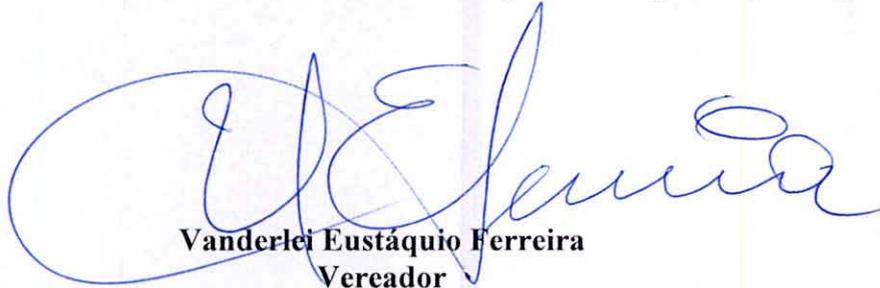
A SSVP em Congonhas

Estamos em Congonhas desde o dia 12/12/1903, quando se reuniu a primeira conferência em nossa cidade, a Conferência Nossa Senhora da Conceição, vinculada hoje, ao Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição. Foi fundado pelo Bispo de Mariana Dom Silvério Gomes Pimenta, tendo como confrades fundadores Pedro Lavia (representante da SSVP), Marçal Augusto de Figueiredo Murta (presidente da conferência), José Pedro Junqueira (vice-presidente), Antonio Gomes de Araújo (Tesoureiro) e José Marinho (secretário). A cidade era denominada aquela época freguesia de Nossa Senhora da Conceição.

Estamos localizados em toda a cidade através das conferências, vinculadas aos 5 (cinco) Conselhos Particulares, dispostos pela cidade. Temos como coordenador o Conselho Central de Congonhas, que também é responsável pelas cidades, além de Congonhas, São Brás do Suaçuí, Entre Rios de Minas e Jeceaba. Sendo também responsável pelo Asilo Dona Alzira Ribeiro em Entre Rios de Minas.

Nossa sede principal está localizada na Rua Padre João Pio 50, Centro – Congonhas /MG.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de julho de 2022.



Vanderlei Eustáquio Ferreira
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2022

Matéria lida em Plenário – 24ª Reunião Ordinária – 12/07/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de julho de 2022.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão da Comenda Dom Silvério.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Julho de 2022.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 01 de agosto de 2022.

**Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 032/2022 - Concede Comenda Dom Silvério.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Comenda Dom Silvério.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



**ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo**

PORTARIA CMC 140/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Lucas Santos Vicente, Patrícia Fernandes Monteiro, Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau e Igor Jonas Souza Costa** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, com a **COMENDA DOM SILVÉRIO**, à Sociedade São Vicente de Paula- SSVP.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de 08 de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 140/2022

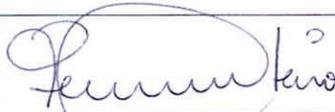
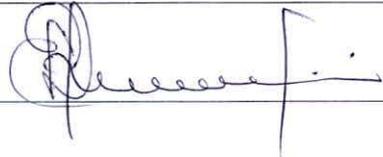
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2022 – Concede a Comenda Dom Silvério à Sociedade São Vicente de Paula- SSVP.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda Dom Silvério à Sociedade São Vicente de Paula.

O Vereador Vanderlei Ferreira apresentou justificativa à homenagem.

Somos **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto.

Lucas Santos Vicente	
Patrícia Fernandes Monteiro	
Averaldo Pereira da Silva	
Eduardo Ladislau Marques	
Igor Jonas Souza Costa	

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2022 – Concede Comenda Dom Silvério à Sociedade São Vicente de Paula - SSVP.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2022, de autoria do Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patricia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.532/2022

CONCEDE COMENDA DOM SILVÉRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Dom Silvério à **SSVP- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA**.

Artigo 2º - O diploma de que se trata deste Decreto, será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de agosto de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR